

# SOEM

# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de março de 2025 Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

N° 1.167

**ANO XIII** 

f prefeituramunicipaldeilhasolteira

(ilhasolteiraoficial

# SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de j ulho de 2012. Decreto nº 5432, de 12 de j ulho de 2012.

### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal Endereço: Prédio Central Praça dos Paiaguás, 86

## Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

# Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

## Peridiocidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

## Site Oficial:

http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio

## E-mail Oficial:

publicaca oso em@ilhasolteira.sp.gov.br

## Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

# Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# **CUIDADO: DENGUE MATA!**

# PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS



Secretaria Municipal de Saúde





# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025, PROCESSO DE PARCERIA N° 001/2025.

OBJETO: Seleção de propostas para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) atuantes no município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho contidos no Anexo I, para a execução do projeto "Orquestra Escola – Orquestra Jovem de Ilha Solteira", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. No dia 10 de março de 2025, às 09h30, na sala de reuniões do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas referentes ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Na ocasião, foi identificada a apresentação de uma única proposta, submetida pela Associação Educacional e Recreativa Facmol, inscrita no CNPJ 04.130.349/0001-07. Após a conferência e rubrica dos documentos pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 191/2025, a proposta foi aberta e submetida à análise. A Comissão verificou que, quanto ao critério de julgamento estabelecido no item 6.2 do Edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, os valores apresentados estavam equivalentes aos valores de referência previstos no item 10.2.II, sendo inferiores ao limite estabelecido no item 10.2.I do Edital. Por fim, foi registrado que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC será submetido a parecer técnico para análise detalhada. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e esta ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Ilha Solteira, 10 de março de 2025.

ANDRÉ BARBARA SANTANA

RG NO 34.078.060.5

YASMIM COVO CARVALHO DE SOUZA

RG NO 1..985.555

ARIANE CRISTINA XAVIER

RG N. 30.799.694.3

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP www.ilhasolteira.sp.gov.br



# EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 PROGRAMAÇÃO CULTURAL ANUAL DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

# PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O Departamento de Cultura de Ilha Solteira vem através deste, em retificação ao item 2.2 do Edital em epígrafe, prorrogar o prazo de inscrição até as 17h00 do dia 14 de março de 2025.

Para dúvidas e mais informações, entre em contato através do WhatsApp institucional (18) 3743-6022 e/ou via correio eletrônico: cultura@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 07 de março de 2025.

**DEPARTAMENTO DE CULTURA** PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



# AVISO 036/2025 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, § 3°, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação de empresa para o fornecimento de coturno para compor dardamento da Guarda Municípal (GCM) e Agentes de Segurança, nos termos da legislação vigente. Tal padronização faz-se necessária para que os cidadãos possam identificar facilmente os agentes como entes públicos para suas respectivas funções. Anexo segue o modelo solicitado com as devidas especificacões.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	OBJETO
1	un.	80	Bota Tática, cano curto com zíper, cor preta, estilo militar

- O prazo de entrega será de 15 dias;
- Local e horário da entrega: Setor de Trânsito Alameda Pernambuco, 440 Zona Norte Ilha Solteira – das 7h 30 às 11h 30 e das 13h 30 às 16h 30;
- Fornecedor responsável pela descarga;
- O pagamento será efetuado em até 30 dias após o cumprimento do objeto e entrega da Nota Fiscal na tesouraria da contratante.

riscai na tesourana da contratante.							
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:							
DATA: 12/03/2025 LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 – Centro – Divisão de Licitações Ilha Solteira/SP ou por e-mail							
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:							
TELEFONE:(18) 3743-6020		E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br					

Ilha Solteira-SP, 07 de março de 2025

Rodrigo Batista Gonçalves



Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



# EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ARAÇA PROLAB-PRODUTOS ARA LABORATÓRIOS LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA USO INTERNO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025. VALOR: R\$ 36.326,08 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



### **GUARDA MUNICIPAL**

## Bota Tática, Cano Curto com Zíper, preta - estilo militar





# **ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:**

- · Couro resistente;
- Solado com resistência de até 300 graus, o que o torna adequado para ambientes de trabalho com altas temperaturas, além de também proporcionar aderência;
- Palmilha que absorve o impacto, proporcionando maior conforto durante o uso prolongado:
- Palmilha acolchoada anti impacto, oferece conforto, segurança e durabilidade;
- · Seguir as normas técnicas, garantindo assim a qualidade e segurança;
- A costura do coturno é dupla, o que proporciona maior resistência e durabilidade ao produto;
- O fechamento é feito tanto por zíper quanto por cadarço, permitindo que o usuário escolha a opção que melhor se adapte às suas necessidades.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



# EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: G. ELETRICIDADE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EM POSTE COM TRANSFORMADOR DE 30 KVA PARA ATENDIMENTO À CAIXA D'ÁGUA DO BAIRRO TORRE DE TV.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025. VALOR: R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL







Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



Ilha Solteira-SP, 10 de março de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves Prefeito

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO <u>AVISO 031/2025</u> PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, § 3°, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interessa em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de alvenaria a serem utilizados para elevar a altura do muro no entorno da EMEF Profª Lúcia Maria Donato García, localizada na Avenida Brasil Norte nº 905, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Abaixo seguem os materiais, bem como suas respectivas quantidades:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	05	Arame recozido 18		
2	M³	1.1/2	Areia grossa		
3	UN	1.000	Bloco de concreto 15 x20 x 40		
4	SC	20	Cal liga (saco c/ 10kg)		
5	UN	480	Canaleta de concreto 15 x20 x 40		
6	SC	30	Cimento (saco com 50kg)		
7	BR	14	Ferro redondo 5/16" x 12m		
8	BR	15	Ferro redondo 4.2 x 12m		
9	UN	10	Tábua 30 cm x 3,00 mts		
10	UN	10	Tábua 20 cm x 3,00 mts		
11	UN	04	Madeirite 8 mm		
12	M³	01	Cascalho		
13	DZ	03	Sarrafo de madeira medindo 20cm x 4m		
14	UN	27	Treliça H8 de 6 metros		

- Prazo de Entrega/execução: 7 dias;
- Locais e horários: Rua Planalto nº 340 Quadra BR-C4 Lote 1 Centro Das 8h às 11h30 e das 14h às 17h;
- Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação Herbert Fonseca de Britto;
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:					
DATA: 13/03/2025 LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 – Centro – Divisão de Licitaçõ Ilha Solteira/SP ou por e-mail					
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
TELEFONE: (18) 3743-6020		F-MAIL: compras@ilhasolteira sp.gov.br			





# **AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE**



AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

DIA 11/03/2025 (TERÇA-FEIRA) - Às 14h LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

# Secretaria Municipal de SAÚDE



